



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0453 /2014 – COGEL  
Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

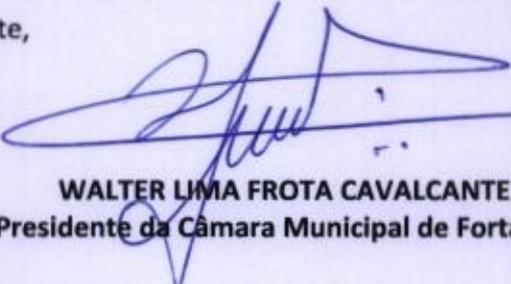
Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei Complementar n. 0029/2014**, que: "Altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza e dá outras providências", de autoria desta **Prefeitura Municipal**, tramitou nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando ainda que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa, a saber, [www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br), no link "Informações Legislativa", acessando ao menu "Matérias Legislativas", marcando apenas o "Tipo de Matéria" que é "Projeto de Lei Ordinário", completando o "Número da Matéria" e o "Ano".

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,



**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



EXMO. SR.  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA